

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

167/2019

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a construção de uma cobertura no estacionamento do Complexo Turístico para abrigar os professores e alunos de Autoescolas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que atualmente as Autoescolas tem se utilizado do estacionamento do Complexo turístico para a realização de aulas práticas de direção, visto que o uso das vias públicas não é apropriado, pois coloca em risco a integridade física de todos. Todavia, o local não dispõe de estrutura nenhuma para acomodar alunos e professores, ficando todos ao ar livre à mercê de sol e chuvas. É prudente destacar que o espaço é do Município, portanto qualquer ação para melhoria da estrutura do local deve partir da Administração Municipal.

Diante disto, este vereador sugere que dentro das possibilidades seja construída uma cobertura com bancos para acomodar a todos e disponibilizar um local mais apropriado para a realização das aulas.

Em anexo fotos para comprovar o ora reivindicado.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
13 de maio de 2019

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 05 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 MAIO 2019
PROT. Nº 289

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)